

EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A SEREM FINANCIADAS PELO FMI – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA/SP.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, criado pela Lei nº 5.223/2011, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a divulgação do resultado da análise das propostas apresentadas, em atendimento ao Edital CMI 2025:

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS - EDITAL CMI 2025				
ENTIDADE	PROJETO	PROTOCOLO	PARECERDA COMISSÃO	JUSTIFICATIVA
LAR IRMÃ TEREZINHA	Aporte Complementar para Manutenção da ILPI	13.487/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
	Centro de Reabilitação Dr. Bottoni	13.488/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
	Em busca da Longevidade	13.489/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
LAR SÃO VICENTE DE PAULA	Aquisição de Uniformes	13.504/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
LAR SÃO VICENTE DE PAULA	Aquisição de Equipamentos	13.506/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
LAR SÃO VICENTE DE PAULA	Aprender não tem idade	13.507/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
LAR SÃO VICENTE DE PAULA	Vovô Maromba	13.508/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
ACCI - MOREIRA CESAR	Corpo e Mente em Movimento	13.527/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
	Auxílio para Bens Permanentes	13.527/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
ACCI - CONEGO JOSÉ DE AZEVEDO - VILA RICA	Girassol	13.542/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
	Bem Estar em Ritmo de festas: Bales e Aventuras para melhor idade	13.542/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
	Troca do Telhado - Garantindo a proteção e durabilidade	13.542/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
SEFRAS	Qualificando o Tempo de Viver	13.239/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação
SEFRAS	Tempo de Viver	13.386/2025	APTA	Plano de trabalho atende plenamente os critérios de avaliação

Pindamonhangaba, 13 de março de 2025.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI
Gestão – 2023/2025



Conselho de Defesa do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Pindamonhangaba, 11 de Março de 2025.

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **“2ª Reunião Ordinária de 2025”**, cuja pauta vem a seguir:

- Aprovação da ATA anterior;
- Ofício à Promotora relacionado à alteração do Plano Diretor;
- Aprovação do documento referente a legislação que regulamenta o FUNDEMA;
- Levantamento de profissionais e iniciativas socioambientais locais;
- Qualificação de nossa atuação integrada com demais Conselhos Municipais - InterConselhos;
- Participação na 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente;
- Reorganização de cargos de conselheiros;
- Informes gerais.

Data: 18/03/2025 (terça-feira)
Horário: 14h00 (quatorze horas)
Local: Presencial na Sabesp - Rua Martin Cabral, 760

Link da videochamada: <https://meet.google.com/nti-fofi-wjw>

Primeira chamada: 14:00
Segunda chamada: 14:15

Larissa Néri
Presidente







EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ATA DE RESULTADO FINAL - FASE DE HABILITAÇÃO

Após o período de inscrições, do processo de seleção, habilitação e recursos, a Secretaria Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, vem a público divulgar, o resultado final para a contratação dos agentes culturais do Município que tiveram seus projetos aprovados para o edital 15/2024 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), uma ação do Governo do Município de Pindamonhangaba- SP.

Encerrada a fase de habilitação por mérito cultural e recebimento dos documentos para a assinatura do Termo de Bolsa Cultural, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo apresenta a Ata de Resultado Final do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2024**- Categoria concessão de bolsas de pesquisa destinadas a agentes culturais pessoas jurídicas, seguindo a lista abaixo, por ordem de classificação, da maior para a menor pontuação.

CATEGORIA 1 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL				
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
1 Andréia Cristina Fonseca Moreira	Valorização e Preservação: Jornal Tribuna do Norte: Passado, Presente e Futuro	Pessoa Negra	40,0	HABILITADO
2 Laila Romeiro Dantas da Gama	Memórias de uma cidade brincante	Não	31,0	HABILITADO

CATEGORIA 2 - FORMAÇÃO ARTÍSTICA, TÉCNICA E EMPREENDEDORA				
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
1 Isabella Cristina de Oliveira	Viver Bem com Arte	Não	43,0	HABILITADO
2 Mônica Regina Cardoso da Silva	A Voz como Protagonista	Não	42,0	HABILITADO
3 Cláudenir Dias de Lima	Criação em percursos híbridos	Não	40,0	HABILITADO
4 Alice Pereira Monteiro da Silva	Album musical "Diversões capirais	Pessoa Negra	40,0	HABILITADO
5 Fabiana Fonseca de Carlis	Mascaramentos – Jogos de Criar	Não	36,0	HABILITADO
6 Julia Guimarães	Narrativas e Linguagens Audiovisuais: Pindamonhangaba – SP	Não	34,0	SUPLENTE
7 Márcio Augusto Vacari Júnior	"FESTE - Patrimônio Imaterial"	Não	33,0	SUPLENTE
8 Maria Fernanda Kaiser	Lendas e Mistérios do Vale do Paraíba	Não	30,0	SUPLENTE
9 Helica da Silva Geronimo Oliveira de França	Amada Anciã	Não	0,0	INABILITADO

CATEGORIA 3 - FORMAÇÃO EM POLÍTICA E GESTÃO CULTURAL				
PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO FINAL
1 Angelita Claudino dos Santos Firmino	Mapeamento de hábitos culturais das mulheres em situação de vulnerabilidade residentes em Pindamonhangaba	Não	50,0	HABILITADO
2 Ana Laura Aparecida Barbosa Bustamante	Diversi Culturas	Não	38,0	HABILITADO
3 Angelita Claudino dos Santos Firmino	Percursos da Leitura em Pindamonhangaba	Não	38,0	SUPLENTE
4 Daniele Voioia	Dá pra viver de Arte? Os desafios e as novas perspectivas para a inserção de artistas no cenário cultural de Pindamonhangaba.	Não	37,0	SUPLENTE
5 Márcio Augusto Vacari	A barca do inferno: Para além de Marcelo Denny	Não	0,0	INABILITADO

Pindamonhangaba, 14 de Março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PINDAMONHANGABA

*Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juú Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br*



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **Rodolfo Fonseca de Lima Rocha** (22/04/2025 A 21/05/2025), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

12º Gabriel Caetano de Moraes Santos

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patricia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Adriano Augusto Zanotí
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação de Pindamonhangaba

Mandato 2023-2026

CONVOCAÇÃO

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ficam as senhoras conselheiras e senhores conselheiros, titulares e suplentes, do CACS FUNDEB PINDAMONHANGABA, eleitos e indicados para o mandato 2023-2026, **CONVOCADOS** a participarem, na data e horário abaixo, do **“2ª Reunião Ordinária de 2025”**, cuja pauta segue:

Pauta:

- Elaboração do cronograma de visita das comissões (transporte e escolas);
- Informes gerais.

Data: 20/03/2025 (quinta-feira)

Horário: 14h45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos) - primeiro chamado e 15h (quinze horas) - segundo chamado.

Local: **Plataforma Meet**
Para participar do videochamado, clique neste link: <https://meet.google.com/kqm-xoeh-ohh>



Solange Arantes Correia
Presidente eleita - Gestão 2023-2026
CACs Fundeb Pindamonhangaba

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Às quinze horas do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Finanças e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, reuniram-se os conselheiros José Francisco Fernandes, Remy de Fatima Soares de Oliveira e Thaianie Evelin de Oliveira Paresque, para a apreciação, discussão e deliberação dos atos de competência deste colegiado adiante referidos.

Foi dado início à reunião informando aos conselheiros presentes a seguinte ordem do dia, conforme publicado na pauta contida no ato convocatório da presente reunião:

a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);

b) Emissão de parecer sobre o balanço do exercício anterior (LC nº 69/2022, inciso XVI do art. 13);

c) Recadastramento Previdenciário na modalidade prova de vida;

d) Eleição de Presidente e Secretário do Conselho de Administração (LC nº 69/2022, art. 10)

e) Emissão de parecer sobre o Relatório Anual dos trabalhos do Conselho de Administração e Relatório Anual de Atividades do Fundo de Previdência;

f) Outros assuntos diversos.

Foi dada a apreciação dos conselheiros os balancetes dos meses de novembro e dezembro/2024, e janeiro/2025, após a emissão de parecer favorável do Conselho Fiscal, os conselheiros ratificaram o parecer favorável por unanimidade.

Após, em apreciação ao **balanço do exercício de 2024**, os conselheiros ratificaram a aprovação do Conselho Fiscal por unanimidade.

Em seguida, foi apresentado o resultado do Recadastramento Previdenciário 2024 na modalidade prova de vida que foi 100% concluído.

Na sequência, foram escolhidos por unanimidade os conselheiros Thaianie Evelin de Oliveira Paresque e José Francisco Fernandes, para Presidente e Secretário do conselho, respectivamente, com mandato de dois anos.

Foi apreciado pelos presentes o Relatório Anual dos trabalhos do Conselho de Administração e Relatório Anual de Atividades do Fundo de Previdência, os quais foram aprovados por unanimidade.

Por fim, passou ao último item da pauta abrindo para assuntos diversos, no qual ficou definido que as reuniões ordinárias do conselho serão a cada três meses e as extraordinárias sempre que necessário. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme pelos presentes, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração.

José Francisco Fernandes

Remy de Fatima Soares de Oliveira

Thaianie Evelin de Oliveira Paresque

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Pindamonhangaba e região, de CNPJ: 04.842.370/0001-27, por seu presidente abaixo assinado, convoca a todos os trabalhadores que tiveram vínculo empregatício de 2008 a 2013 com a empresa antiga LIMPAC PISANI LTDA e PISANI INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA e atual PISANI PLÁSTICOS S/A, que trabalhou exclusivamente no período noturno das 22:00 às 06:00, a Comparecer munido da CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) na sede do sindicato no prazo de 30 dias a contar desta publicação para obter informações do acordo referente ao Processo coletivo de trabalho nº 0001886-58.2013.5.15.0059 Para maiores informações ligar no telefone (12) 3648-5767 em horário administrativo. Sem mais, Pindamonhangaba, 18 de março de 2025 – Sebastião de Melo Neto – Presidente.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **FABIANO MAGALHÃES**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 22.357,84, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 57410883, firmado em 20 de junho de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 54.601, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PROFESSOR LAURO VICENTE DE AZEVEDO Nº 115, APTO 06, EDIFÍCIO RESIDENCIAL FLAMBOYANT, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, CEP 12.424-340. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/frequente.

Pindamonhangaba, 14 de março de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:
13ª CAMILA RIBEIRO MENDONÇA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

DIRETOR DE ESCOLA:
14ª JANAINA DO ESPIRITO SANTO DE MELO
15ª CICERO THIAGO SOLINO

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência no Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 - Convocação: **DIRETOR DE ESCOLA**
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, **todos digitalizados em arquivo pdf**.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.586, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 69, de 26 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, para constituir o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, os senhores abaixo relacionados:

I – Indicados pelo Chefe do Poder Executivo
Titular: Thaiane Evelin de Oliveira Paresque
Suplente: Carlos José Ribeiro

II - Indicados pelos servidores inativos filiados ao Fundo de Previdência Municipal
Titular: Ana Lúcia Tavares de Almeida Souza (recondução)
Suplente: Reny de Fátima Soares de Oliveira (recondução)

Titular: José Francisco Fernandes
Suplente: Messias Rosa da Silva

Art. 2º NOMEAR, para constituir o Conselho de Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, os senhores abaixo relacionados:

I - Indicados Chefe do Poder Executivo
Titular: Alyne Santos Ribeiro Lima
Suplente: Tânia Aparecida de Oliveira D’Avila

II - Indicados pelos servidores inativos filiados ao Fundo de Previdência Municipal
Titular: Roseli da Silva Cesar (recondução)
Suplente: Edith Alves Moreira

Titular: Regina Aparecida da Silva Araujo Ricotta
Suplente: Rômula Maria Soares

Art. 3º O mandato dos membros dos conselhos não será remunerado e será pelo período de 04 (anos) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2024.

Pindamonhangaba, 12 de março de 2025.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de março de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERAPINDA

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE PINDAMONHANGABA

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições conforme Artigo 19º do Estatuto Social convoca os 17 sócios cooperados da COOPERAPINDA – Cooperativa de Transportes de Cargas de Pindamonhangaba,SP, para comparecerem na data do **dia 05 de abril de 2025** à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N 001/ ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA N 001/2025**, que fará realizar em sua sede social na Estrada Municipal do Atanasio n , 490 Feital – CEP 12441230 - Pindamonhangaba– SP , na Capital do Estado de São Paulo em primeira convocação às 8:00(nove) horas, com 2/3 (dois terços) dos seus sócios cooperados; em 2ª convocação às 09:00(dez) horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 11:00(onze) horas com o mínimo de 10 cooperados. Em que serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE
2. ELEIÇÕES PARA DIRETORIA
3. ALTERAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL
4. EXCLUSÃO DE COOPERADOS
5. INCLUSÃO DE COOPERADOS
6. PRESTAÇÕES DE CONTAS
7. ASSUNTOS GERAIS E DIVERSOS

Pindamonhangaba,SP, 17 de março de 2025

DIRCEU PASTORELLI CARLOS
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

39º JOSIANE BAPTISTA PEREIRA

40º FERNANDO RODRIGO DE OLIVEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão de curso de Ensino Superior;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área administrativa;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA GERAL Nº 6.588, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso da competência prevista no inc. II do art. 30 da Constituição Federal, bem como das atribuições de que trata a Lei Orgânica do Município e para cumprir o disposto no art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.141, de 04 de janeiro de 2024, que designa Agentes de Contratação, Comissão Permanente de Contratação e Pregoeiros, e incluir o servidor a seguir indicadas :

“Art. 1º DESIGNAR como Agentes de Contratação os seguintes servidores:

...
q) Alexandre Alves Rodrigues”

“Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão Permanente de Contratação os seguintes servidores:

...
p) Alexandre Alves Rodrigues”

“Art. 3º DESIGNAR os agentes de contratação para atuar como Pregoeiros os seguintes servidores:

...
p) Alexandre Alves Rodrigues”

Art. 4º A Equipe de Apoio será composta:

I- ...
p) Alexandre Alves Rodrigues
...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Pindamonhangaba, 17 de março de 2025.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos**

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 17 de março de 2025.

COMUNICADO

O Diretor Técnico de Departamento, da Apta Regional, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que se encontra disponível na Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Pindamonhangaba

ITEM	PRODUTO	*U.M	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Leite in natura	Litro	700 (p/dia)*	R\$ 2,65	R\$ 1.855,00

*média diária

Os produtos estarão disponíveis a partir do dia **14 de Abril de 2025**, até o dia **30 de Abril de 2025**, de domingo à sábado, das 7:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h. Endereço: Avenida Professor Manoel Cesar Ribeiro, número 1920 - CEP: 12.411-010 - Cidade: Pindamonhangaba/SP. Tel.: (12) 3642-1812/3642-1164. Observação: Para a aquisição dos produtos o interessado deverá comunicar-se previamente via telefone para certificar-se da disponibilidade. Processo SAA 007.00008648/2025-01.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

Controle 100/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA a(o) Sr(a). JACKSON CUNHA RAMOS, responsável pelo imóvel situado à RUA GUIDO TEIXEIRA DE SÓUZA, S/N, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla SO110203024000, Quadra 33, Lote P-1083, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 652,65 (Seiscentos e Cinquenta Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

237º RAQUEL EDITE DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****RERRATIFICAÇÃO****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 026/2025 (PMP 3580/2025)

Rerratificação a publicação do dia 14/03/2025, do Aviso de Licitação do processo supra que cuida de “Aquisição de Lanches e produtos perecíveis destinados aos pacientes internados na rede de urgência e emergência, servidores envolvidos na realização de campanhas em geral, assim como palestras, cursos e reuniões com os profissionais, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses” para correção, onde se lê: “com recebimento das propostas até dia 26/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00”. Leia-se: “com recebimento das propostas até dia 26/03/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00”.

*****CONTRATOS****

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 (PMP Nº 5164/2025)

Na licitação supra que cuida de “Aquisição de cateter hidrofílico para atender determinação judicial processo 000307-40.2024.8.26.0445 - Jonas Raimundo do Nascimento” foi firmado o contrato: Contrato 046/2025, de 13/03/2025, no valor de R\$ 28.800,00, vigente por 08 (oito) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., o Sr. Marcos Cholakov.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 (PMP Nº 3666/2025)

Na licitação supra que cuida de “Contratação de curso on-line de qualificação para atender os profissionais da rede suas da proteção social básica” foi firmado o contrato: Contrato 044/2025, de 11/03/2025, no valor de R\$ 7.481,70, vigente por 08 (oito) meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, o Sr. Gersdo Dalzochio.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 159/2024 PMP 18228/2024

Na licitação supra que cuida de “Aquisição de materiais e insumos de carpintaria pelo período de 12 meses”, foi firmada a Ata de Registro de Preços 079/2025, de 11/03/2025, vigente por 12 meses, assinada pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Thiago Gonçalves, e pela contratada, empresa ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, o Sr. Carlos Alberto Gammellone; Ata de Registro de Preços 080/2025, de 11/03/2025, vigente por 12 meses, assinada pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Thiago Gonçalves, e pela contratada, empresa JOAO VITOR FONSECA FERREIRA, o Sr. João Vitor Fonseca Ferreira; Ata de Registro de Preços 081/2025, de 11/03/2025, vigente por 12 meses, assinada pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Thiago Gonçalves, e pela contratada, empresa MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o Sr. Renoux Maqueson Coelho Mesquit; Ata de Registro de Preços 082/2025, de 11/03/2025, vigente por 12 meses, assinada pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Thiago Gonçalves, e pela contratada, empresa PARAYTINGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, o Sr. Guilherme de Miranda Gomes; Ata de Registro de Preços 083/2025, de 11/03/2025, vigente por 12 meses, assinada pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Thiago Gonçalves, e pela contratada, empresa RAUL RABELLO NETO LTDA, o Sr. Raul Rabello Neto; Ata de Registro de Preços 084/2025, de 11/03/2025, vigente por 12 meses, assinada pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Thiago Gonçalves, e pela contratada, empresa SALUTI & CIA. LTDA., o Sr. Josias de Pinho Nogueira.

*****HOMOLOGAÇÃO****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 188/2024 (PMP 21352/2024)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 14/03/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de “Contratação de empresa especializada na realização de serviços de fornecimento de kit lanche (suco, fruta, lanche e bebida láctea) para consumo dos atendidos pelo programa HIV-PAM, pelo período de 12 (doze) meses” em favor da empresa: C. C. REZENDE PADARIA E CONFEITARIA, o seguinte item: 01 – R\$ 33.408,00.

*****ADIAMENTO SINE DIE****

PREGÃO ELETRÔNICO DE PREÇOS 020/2025 (PMP 2678/2025)

Comunicamos em 14/03/2025, o adiamento SINE-DIE da licitação supra que cuida “Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, bem como emendas impositivas” conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para análise da impugnação interposta pela empresa KVO MED BRASIL LTDA.

*****REVOGAÇÃO****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 139/2024 (PMP 16029/2024)

A Autoridade Superior, com base na manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, determinou em 17/03/2025, a REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos lotes 10 e 11 do procedimento licitatório que cuida de “Aquisição de kits lanches para atender eventos da Secretaria de Assistência Social e demais Secretarias da Prefeitura de Pindamonhangaba” em favor da empresa LB PARRILLA RESTAURANTE LTDA, com fulcro no artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações. Determinando a reabertura da sessão em 19/03/2025 às 09h00min.

*****DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 004/2025 (PMP 1394/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal 5.828 de 21/07/2020, determinou a perda de objeto da impugnação interposta pela empresa MG LICITAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, via plataforma Licitar Digital, pois, o arquivo anexado é relacionado a outra licitação (Concorrência Pública 01/2025 – Proc. 834/2025). Determino o prosseguimento do processo licitatório da licitação que cuida de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE III - SANTANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENÇÃO A PROPOSTA Nº 12399.13000001/24-002 - PORTARIA Nº 3.689, DE 02/05/2024”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

238º BRUNA DANIELLE DA SILVA ALVES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regulatividade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **25/03/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**